**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/SCI-LIC/2020**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO Nº 14/2019 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

Examinamos o processo licitatório acima descrito, e constatamos, através de *check list* em anexo, que a publicação do resumo do edital se deu apenas em jornal oficial eletrônico, não tendo a comprovação, no processo, sobre a publicação em jornal de grande circulação, como exige a legislação para aquisições acima de R$ 160.000,00 até R$ 650.000,00. Os demais os atos do processo estão regulares.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 15 de Setembro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**